Requerimento nº 0030/2026/SAPL

Exmo. Sr.
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações relacionadas à aplicação dos artigos 101-A e 101-B, da Lei Municipal nº 1.522//1990, relativos à redução da jornada de trabalho dos servidores públicos que possuam filhos com deficiência:

1. Quais os critérios e o procedimento administrativo atualmente adotados para a análise, concessão e deferimento da redução da jornada de trabalho.
2. Se a Lei que concede a redução de jornada vem sendo efetivamente cumprida em sua integralidade;
3. O número de servidores que, até a presente data, foram contemplados com a redução da jornada;
4. O número de pedidos que se encontram pendentes de análise ou aguardando decisão administrativa;
5. O prazo médio para conclusão dos processos administrativos relacionados a esse benefício;
6. Se há equipe técnica ou comissão específica responsável pela análise dos requerimentos;
7. Se existe previsão de melhorias no fluxo administrativo, visando maior celeridade na concessão do direito.

Ponte Nova - MG, 25 de fevereiro de 2026.

Gustavo Antônio Gomes da Silveira
Vereador - MDB